



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.063/16
DE 12 DE MAIO DE 2016

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão para Acompanhamento e Avaliação Prévia de todos os bens móveis usados e inservíveis, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, "e" e "x", da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77, e, ainda, o que consta do Ofício nº 113/2016 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA, datado de 12 de maio de 2016,

Considerando o atrelamento das atividades desta Comissão com os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Inventário, que estão em andamento,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 12.05.2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº. 609/16, datada de 14 de março de 2016, que designou Comissão para Acompanhamento e Avaliação Prévia de todos os bens móveis usados e inservíveis, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça